



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 0545/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0529/2017/DG/SESA, que realocou a pedido, os servidores relacionados abaixo, na parte em que se refere à servidora **Marcia Regina Camargo Sturm**, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
KATHIA ADRIANA MOREIRA	4.214.501-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - CURITIBA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ - CURITIBA	02/10/2017
CIDCLEY DA SILVA MILLEO	5.122.676-3	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	MÉDICO	NÚCLEO INTEGRADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRAÍ DO SUL / 03ª REGIONAL DE SAÚDE - PONTA GROSSA	NÚCLEO INTEGRADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE VENTANIA / 21ª REGIONAL DE SAÚDE - TELEMÃO BORBA	02/10/2017
MÁRCIA REGINA CAMARGO STURM	4.184.115-4	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE PERTENCENTE À SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - CURITIBA	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ - CURITIBA	01/11/2017

Onde se lê: a partir de 01/11/2017.

Leia-se: a partir de 01/10/2017.

Curitiba, 28 de setembro de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral